

Exercício de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	212.803,32	0,00	0,00	212.803,32	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	1.394.155,17	0,00	0,00	1.394.155,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	59.394,55	0,00	0,00	2.215,00	0,00	0,00	57.179,55
EXERCÍCIO 2022	44.670,78	0,00	769,75	43.901,03	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.529.336,13	0,00	1.328.697,28	200.638,85	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	5.154.293,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154.293,03
Sub-total	3.240.359,95	5.154.293,03	1.329.467,03	1.853.713,37	0,00	0,00	5.211.472,58
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	2.319.883,62	2.200.608,63	119.274,99	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.319.883,62	2.200.608,63	119.274,99	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.240.517,48	6.240.517,46	0,00	0,00	0,00	0,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.809.270,58	4.981.291,92	4.900.074,36	3.200.000,00	0,00	0,00	690.488,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	170.700,52	170.700,52	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	209.776,75	2.472.833,52	2.247.808,00	85.495,64	0,00	0,00	349.306,63
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.472,57	222.020,33	237.492,90	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	317.653,90	5.099.294,97	5.269.750,12	0,00	0,00	0,00	147.198,75
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,90	3.458,20	3.459,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.352.174,70	19.190.116,94	19.069.802,46	3.285.495,64	0,00	0,00	1.186.993,54
TOTAL	7.592.534,65	26.664.293,59	22.599.878,12	5.258.484,00	0,00	0,00	6.398.466,12

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Gravatá

CNPJ:

11.049.830/0001-20

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, bairro Centro, CEP: 55.641-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Gravatá-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Prefeitura de Gravatá -PE possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos em serviços e infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Joselito Gomes da Silva

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

a) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

b) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELLITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

- β **R\$ 0,02**, decorrentes de Retenções sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Ipseg**;
- β **R\$ 690.488,14**, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Folha PM, INSS Folha FMAS e INSS Prestador**;
- β **R\$ 349.306,63**, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Unimed e Clin Smile**;
- β **R\$ 147.198,75**, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Banco Bradesco e Cartão NIO**.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	2.360,71	0,00	0,00	2.360,71	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	1.539.070,04	0,00	0,00	1.539.070,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	58.030,08	0,00	0,00	19.942,79	0,00	0,00	38.087,29
EXERCÍCIO 2022	633.222,20	0,00	0,00	6.196,85	0,00	0,00	627.025,35
EXERCÍCIO 2023	4.119.657,93	0,00	4.073.965,12	79,86	0,00	0,00	45.612,95
EXERCÍCIO 2024	0,00	2.538.010,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538.010,23
Sub-total	6.352.340,96	2.538.010,23	4.073.965,12	1.567.650,25	0,00	0,00	3.248.735,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.803.938,41	1.682.368,38	0,00	0,00	0,00	121.570,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	366.748,24	1.402.868,68	1.385.981,33	235.501,88	0,00	0,00	148.133,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	115.568,33	1.020.570,06	939.364,10	0,00	0,00	0,00	196.774,29
ISS	1.777,69	245.692,89	229.454,70	0,00	0,00	0,00	18.015,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	35.203,70	31.689,46	0,00	0,00	0,00	3.514,24
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	8.815,44	125.699,50	124.914,32	0,00	0,00	0,00	9.600,62
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.503,40	212.143,62	210.003,98	0,00	0,00	0,00	13.643,04
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.507,11	1.386.966,32	1.365.522,13	0,00	0,00	0,00	104.951,30
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	244,45	2.723,50	2.783,45	0,00	0,00	0,00	184,50
Sub-total	588.164,66	6.235.806,68	5.972.081,85	235.501,88	0,00	0,00	616.387,61
T O T A L	6.940.505,62	8.773.816,91	10.046.046,97	1.803.152,13	0,00	0,00	3.865.123,43

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
745.035.454-34

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Saúde de Gravatá

CNPJ:

10.710.822/0001-10

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Izaltino Poggi, nº 33., bairro Centro, CEP: 55.642-160

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Viviany Cavalcante de Oliveira

Cargo: Secretária

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

- β **R\$ 121.570,03**, decorrentes de Retenções sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Ipseg Servidor**;
- β **R\$ 148.133,71**, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Servidor e INSS Terceiros**;
- β **R\$ 196.774,29**, decorrentes de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF Servidor e IRRF Terceiros**;
- β **R\$ 18.015,88**, decorrentes de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **ISS**;
- β **3.514,24**, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Pensão Alimentícia – Saúde**;
- β **9.600,62**, decorrentes de Planos de Previdência e Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Unimed Nacional, Unimed Regional, Clin Plus, Clin Smile e Prosmed**;
- β **R\$ 13.643,04**, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **SINDACSPE, SINDSGRA, AMACEG, AMACS, SATENPE**.
- β **R\$ 104.951,30**, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Consignado Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Empréstimo Bradesco, Consignado SICOOB, Banco Gerador S.A. e Cartão NIO**;
- β **R\$ 184,50**, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Consultfacil – saúde**.

Exercício de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)



ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2023	460.423,34	0,00	460.423,34	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	321.909,35	0,00	0,00	0,00	0,00	321.909,35
Sub-total	460.423,34	321.909,35	460.423,34	0,00	0,00	0,00	321.909,35
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	53.092,66	194.216,90	201.257,11	0,00	0,00	0,00	46.052,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	130,94	26.173,79	25.557,11	0,00	0,00	0,00	747,62
ISS	0,00	5.922,05	5.922,05	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	901,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	53.223,60	227.213,74	233.637,27	0,00	0,00	0,00	46.800,07
TOTAL	513.646,94	549.123,09	694.060,61	0,00	0,00	0,00	368.709,42

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL
801.462.604-49

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá

CNPJ:

11.331.244/0001-73

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, bairro Centro, CEP: 55.641-330

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo

Cargo: secretária

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC nº 021186/O-2
E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.
Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).
O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

- β R\$ 46.052,45, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: INSS FOLHA – FMAS e INSS FMAS – Prestador;
- β R\$ 747,62, decorrentes de Impostos sobre a Renda Retido na Fonte, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: IRRF - Prestador de Serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE DE GRAVATA

Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2023	13.037,16	0,00	13.037,16	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	5.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215,32
Sub-total	13.037,16	5.215,32	13.037,16	0,00	0,00	0,00	5.215,32
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.485,89	76.367,67	76.901,80	0,00	0,00	0,00	5.951,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.734,83	69.045,34	80.772,70	0,00	0,00	0,00	7,47
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	26,90	493,50	520,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	18.247,62	145.906,51	158.194,90	0,00	0,00	0,00	5.959,23
TOTAL	31.284,78	151.121,83	171.232,06	0,00	0,00	0,00	11.174,55

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO
054.145.444-76

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2

*
*

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravata

CNPJ:

04.857.703/0001-91

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Maurício de Nassau, nº 87, bairro Centro, CEP: 55.641-220

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gravata é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este fundo possui como atividade principal “atividades de associações de defesa de direitos sociais”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes
CRC nº 021186/O-2
E-mail: vanessa@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.
Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).
O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
PERÍODO

Exercício de 2024

Página



NOTA EXPLICATIVA

- ℔ R\$ 5.951,76, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS FOLHA – FMDCA;**
- ℔ R\$ 7,47, decorrentes de IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF- FMDCA;**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Exercício de 2024



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

SECRETARIO

054.145.444-76

VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES

CONTADORA

CRC Nº 021186/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

CNPJ:

43.943.621/0001-11

Endereço do órgão ou entidade:

Avenida Dantas Barreto, nº 51, bairro Prado, CEP: 55.642-110

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal do Idoso é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 113-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Fundo do Idoso possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Danilo José Barbosa da Silva

Cargo: Presidente Executivo

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

Não há dados a serem informados.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 721b5a60-83c8-4438-9de4-1e485c2d7d2a